





PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA NA PÓS-GRADUAÇÃO – PPQ-PÓS PROPAAE-PPGCI/UFRB

TERMO DE COMPROMISSO

Para efetivação de inclusão no PPQ-PÓS (ref. ao Edital PPQ-Pós/PROPAAE-PPGCI/UFRB nº 001/2025)

Declaro para os devidos fins que eu,	
, portador(a) do CPF nº,	
pós-graduando do Programa de Pós-graduação em	
da Universidade	
Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, regularmente matriculado sob o número de matrícula	
, e contemplado(a) com o auxílio do Programa de Permanência Qualificada na	
Pós-Graduação (Programa PPQ-Pós), via classificação no processo seletivo de que trata o Edital PPQ-	
Pós PROPAAE-PPGCI/UFRB nº 001/2025, tenho ciência das obrigações inerentes à condição de	
beneficiário(a) do referido Programa, e COMPROMETO-ME a respeitar todos os termos previstos no	
Edital PPQ-Pós PROPAAE-PPGCI/UFRB nº 001/2025, e as demais normas que venham a substituir ou	
complementar os normativos vigentes do Programa PPQ-Pós, e nesse sentido também:	

DECLARO que não possuo vínculo de estágio remunerado e que também não recebo auxílio/bolsa referente a programas de permanência estudantil ou bolsa de pós-graduação paga por programa oficial; e **COMPROMETO-ME** a não acumular o auxílio PPQ-Pós com recursos advindos de vínculos ou programas dessa natureza durante o período em que estiver como beneficiária(o) do Programa.

DECLARO que não possuo inadimplências junto à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE/UFRB), à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI/UFRB) ou qualquer outro órgão público referente à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos.

AFIRMO ter ciência que como participante do Programa PPQ-Pós, são minhas obrigações:

- a) Estar regularmente matriculada(o) em cada semestre letivo vigente;
- b) Dedicar-me a apresentar bom rendimento acadêmico, com no mínimo 60% de aprovação nos componentes curriculares cursados;
- c) Não ser reprovado por falta em componente curricular do Programa de Pós-Graduação;
- d) Participar dos processos formativos promovidos pela PROPAAE/PPGCI;
- e) Manter-me informada(o), mediante publicações no site <u>www.ufrb.edu.br/propaae</u> e <u>www.ufrb.edu.br/ppgci</u> e envio de e-mails, sobre as convocações e atividades a serem realizadas







pela PROPAAE/PPGCI;

- f) Participar da organização dos eventos promovidos pela PROPAAE/PPGCI, quando solicitada(o);
- g) Informar à PPGCI, via email para <u>ppqpos@ppgci.ufrb.edu.br</u>, qualquer alteração nos dados de condição socioeconômica, identificando início de atividade remunerada estágio e/ou emprego, aquisição ou recebimento de bens móveis ou imóveis e/ou proventos;
- h) Atualizar os dados pessoais (número de contato telefônico, e-mails, endereço, conta corrente etc.), comunicando à PPGCI, via email para ppgpos@ppgci.ufrb.edu.br, qualquer alteração;
- i) Informar à PPGCI, via email para <u>ppqpos@ppgci.ufrb.edu.br</u>, o trancamento parcial ou total, desistência ou transferência externa e interna, cursos simultâneos de pós-graduação e mudança de curso que gere novo número de matrícula;
- j) Caso eu seja contemplado(a) com algum auxílio/bolsa de permanência estudantil ou bolsa de pós-graduação pagas por programas oficiais, informar a situação com antecedência à PPGCI, via email para ppqpos@ppgci.ufrb.edu.br, (devendo o email ser enviado antes ou imediamente ao início de vigência do novo auxílio ou da nova bolsa);
- k) Devolver a(s) parcela(s) de auxílio que porventura eu venha a receber indevidamente;
- I) Enviar à PPGCI, via email para ppqpos@ppgci.ufrb.edu.br, relatório final até 60 dias após a data de recebimento do último auxílio (conforme modelo disponível no site da PPGCI).

AFIRMO ter ciência de que o auxílio do Programa PPQ-Pós poderá ser cancelado, caso eu apresente algumas das situações abaixo:

- 14.1.a) Integralizar todos os componentes da matriz curricular;
- 14.1.b) Não estiver regularmente matriculada(o) no semestre letivo vigente;
- 14.1.c) Não atender às convocações da PROPAAE/PPGCI, caso ocorram 3 (três) ausências não justificadas formalmente;
- 14.1.d) Ingressar através de nova matrícula em curso de pós-graduação;
- 14.1.e) Trancar totalmente a matrícula e/ou abandonar o curso;
- 14.1.f) for reprovada(o) por falta em componente curricular do Programa de pós-Graduação (salvo se a reprovação tiver sido em virtude de questões de saúde justificadas formalmente);
- 14.1.g) Descumprir quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada PPQ;
- 14.1.h) Apresentar qualquer inconsistência que seja em relação às declarações que realizou no ato da inscrição no processo seletivo;
- 14.1.i) Cometer irregularidades na documentação comprobatória apresentada referente à sua condição socioeconômica declarada;
- 14.1.j) Ser responsabilizada(o) administrativamente por infringir o Regimento Geral da UFRB;
- 14.1.k) Passar a receber outro auxílio/bolsa de permanência estudantil ou bolsa de pós-graduação pagas por programas oficiais;
- 14.1.l) Contrair vínculo de estágio remunerado;
- 14.1.m) Apresentar inadimplência junto à PROPAAE/PPGCI ou a outro órgão público referente à devolução de recursos públicos indevidamente recebidos.

AFIRMO ter ciência de que o pagamento do auxílio do Programa PPQ-Pós poderá ser suspenso por tempo indeterminado, por indicação do programa de pós-graduação da qual faço parte, caso eu venha a me enquadrar em situação que enseje processo de desligamento, conforme situações previstas no regimento interno do programa de pós-graduação e do regulamento geral dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRB, e que não terei o direito ao pagamento da(s) parcela(s) do auxílio que não for(em) paga(s) no período de suspensão.







DECLARO ciência e minha tácita aceitação às normas do Programa PPQ-Pós da UFRB e também às condições estabelecidas no Edital PPQ-Pós PROPAAE-PPGCI/UFRB nº 001/2025 em relação às quais não poderei alegar desconhecimento, estando ciente de que responderei civil, administrativa e criminalmente por falsas informações que eu tenha ou venha a prestar ou por qualquer fraude que eu tenha ou venha a praticar, tendo inclusive a obrigação de restituir integral e imediatamente os recursos que eu tenha recebido no âmbito do Programa PPQ-Pós, além de poder sofrer outras sanções previstas em Lei e em normativos da UFRB, incluindo a impossibilidade de participar do Programa de Permanência Qualificada na Pós-Graduação e/ou receber benefícios por parte da PROPAAE/PPGCI, pelo período de dois (02) semestres, contados do conhecimento do fato.

RATIFICO meus dados bancários para recebimento do auxíli	io:
Nome do Banco	
Número da Agência:	
Número da Conta-corrente:	
AFIRMO ter ciência de que o auxílio do Programa de Permai e intransferível e que em qualquer tempo poderei ser co condição socioeconômica, com possíveis visitas domic complementares durante o período em que for beneficiário	onvocado(a) para reavaliação da minha ciliares e solicitações de documentos
Local	/2025 Data
Assinatura da(o) estuda	ante